

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2025

PREGÃO ELETRONICO N° 008/2025

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 008/2025 no dia 16/05/2025** às 09:00 (nove) horas, (Horário de Brasília). PLATAFORMA ELETRONICA Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bll.org.br). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal n°. 0270/2023, Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO VEICULO TIPO FURGÃO, NOVO 0KM TRANSFORMADO EM AMBULANCIA TIPO A PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.**

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT ou no site www.apiacas.mt.gov.br/Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e-mail licitação@apiacas.mt.gov.br.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE**

Aos (28) vinte e oito dias do mês de Abril de 2025, o Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, Senhor **JULIO CESAR DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, o disposto no art. 25 da Lei Municipal n°. 010/2008 **EMPOSSA** nesta data, a Servidora **MARCILENE ALVES HAGDON**, aprovada no Concurso Público n° 002/2024, para exercer o cargo efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, sendo Nomeada pela **Portaria n° 310/2025** de 28 de Abril de 2025, para a assinatura do presente Termo de Posse.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto do Servidores Públicos de Apiacás/MT e o Plano de Cargo Carreira e Salário dos Profissionais da Administração Geral do Município.

Apiacás-MT. 28 de Abril de 2025.

Assinatura do Empossado

JULIO CESAR DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 315/2025**

SÚMULA: “DESIGNAR SERVIDORA PARA RESPONDER PELA SECRETARIA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “CONSTRUINDO O SABER” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Servidora Srta. **MARINETE DE AMORIM DA SILVA**, efetiva no cargo de Técnico Administrativo Educacional, inscrita no CPF sob o n° ***.***.781-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções/atribuições conforme solicitadas através do **Ofício n° 342/2025 -SME, no período de 28/03/2025 à 27/05/2025** em razão de a Servidora Srta. Nayara da Silva estar de Auxílio Doença, sendo:

I. planejar e coordenar a secretaria da unidade escolar;

II. promover a Administração Escolar, cujas principais atividades são: escrituração, arquivo, protocolo, estatística, atas, transferências escolares,

boletins, relatórios relativos ao funcionamento das secretarias escolares, assistência e/ou administração dos serviços de almoxarifado, pertinente da unidade escolar;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos na data de 28/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, 28 de Abril de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

Pelo presente instrumento, Prefeitura Municipal de Apiacás, estabelecida nesta cidade de Apiacás Avenida Brasil n° 1059, Bairro Bom Jesus, CNPJ n° 01.321.850/0001-54 doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a Sra. **ESTER JUSTINO GONÇALVES DA SILVA**, residente e domiciliada em Apiacás – MT, inscrita no CPF sob o n° ***.***.751-**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem:

Clausula Única: Fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços 026/2024, do cargo de **Serviços Gerais**, firmado em 05/01/2024 entre as partes, com efeitos na data de 28/04/2025.

Por assim estarem de acordo, as partes firmam a presente rescisão de contrato.

Apiacás - MT, em 28 de Abril de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

ESTER JUSTINO GONÇALVES DA SILVA

-CONTRATADA-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 314/2025.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1° - Conceder Auxílio-doença à Servidora Sra. **JANE APARECIDA MALDONADO**, inscrita no CPF sob o n° ***.***.091-**, Contratada no cargo de Professora – Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de **13/04/2025 à 27/05/2025**.

Artigo 2° - À servidora será concedido auxílio doença por 45 (quarenta e cinco) dias, da seguinte forma:

a) 15 (quinze) dias, do dia 13/04/2025 à 27/04/2025 pagos pela Prefeitura Municipal, conforme o que prevê a Lei n° 8.213/1991.

b) 30 (trinta) dias, do dia 28/04/2025 à 27/05/2025 garantido pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se,